

"Brasil, Sociedade Democrática"

ACERVO AUXILIAR DO FUTURO CONSTITUINTE

Paulo Bonavides

Em Brasil, Sociedade Democrática um grupo de cientistas políticos de escol, encabeçados por Hélio Jaguaribe, oferece à crítica e à reflexão um diagnóstico da enfermidade institucional que tem minado o organismo da Nação, sujeitando-o durante longo período a um estrangulamento autoritário, do qual poderá recuperar-se caso seja bem-sucedida a cirurgia democrática a ser concretizada com a Constituinte, para onde convergem todas as esperanças do País.

Não resta dúvida que a pesquisa feita com louvável idoneidade por Jaguaribe, Francisco Iglésias, Wanderley Guilherme dos Santos, Vamireh Chacon e Fábio Konder Comparato, nomes todos pertencentes a uma constelação de pensadores sociais, traz, conforme intentaremos demonstrar, um importante subsídio de teor material e reflexivo ao processo de mudança, legitimação e renovação das bases sobre as quais assenta o atual sistema de poder na sociedade brasileira.

Tem-se referido e debatido com extrema frequência os pressupostos da Constituinte, que será o instrumento de formulação do pacto social para o qual a Nação caminha. Se a grande assembléia faltar à finalidade desse pacto, ela não será nem democrática nem soberana, pois debaixo de um tapete representativo ficará pisada e repisada a vontade nacional numa das mais graves ofensas e desrespeitos às correntes populares de opinião que se movem rumo à democracia do Estado social. Reportamo-nos aos pressupostos materiais da Constituinte. Quase todos os que se apontaram de último trazem não raro uma conotação preocupante e negativa, obviamente explicada e justificada em razão da necessidade de nos desfazermos dos destroços do autoritarismo, a preamar legislativa do chamado entulho ditatorial, que se não for removido perverterá ou embargará a obra criativa do constituinte, por faltarlhe as bases democráticas indispensáveis ao exercício da função institucionalizadora.

Mas ninguém havia ainda cogitado seriamente de armar a futura Constituinte de um excepcional utensílio teórico como é o texto 196 da "Coleção Documentos Brasileiros", recém-saído dos prelos da Editora José Olympio na oportunidade histórica em que o País redefine seus rumos, tendo pela frente uma tarefa gigantesca de construir com legitimidade e fé democrática a República e a Federação, dois sistemas duramente flagelados e desorganizados pelos erros, vícios e omissões de um passado bem recente, cuja remoção se impõe como dever de salvação nacional e de sobrevivência da liberdade.

A pesquisa de Jaguaribe e seu grupo é louvável sobretudo por constituir um pressuposto de que nos víamos carentes na esfera teórica. Faltava um texto inspirado na ciência política e na sociologia para fundamentar e guiar os passos dos reformadores. Se resguardarmos a posição soberana dos membros da Constituinte nos atos deliberativos de que resultará a futura lei magna, não vemos por que recusar formas positivas e concretas de colaboração, partam de onde partirem. E quanto mais diversificadas as fontes contributivas, quanto mais numerosos os pontos de partida, tanto mais abundantes e mais opulentos os mananciais de inspiração de que se servirá a casa do povo soberano para guiar a sociedade rumo à solução de seus destinos.

A pesquisa Brasil, Sociedade Democrática é, portanto, pressuposto e roteiro, caminho aberto de acesso àquelas regiões tão difíceis de conquistar como têm sido para o povo brasileiro as da democracia social. Outro exemplo estimável de pressuposto positivo, de material útil coligido na pesquisa para constituir o acervo auxiliar do futuro constituinte, foi também o inquérito de opinião levado a cabo recentemente, com objetivo mais pragmático pela Fundação Getúlio Vargas, sob a direção do eminente professor Afonso Arinos de Melo Franco. Valiosos igualmente o anteprojeto de Constituição do professor Pinto Ferreira e o da Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Rio Gran-

de do Sul; o primeiro se inclinando pela instituição de uma República socialista, na versão mais branda do socialismo ocidental, e o segundo preconizando se adote a fórmula parlamentarista de governo ao mesmo passo que propõe o respectivo modelo, incomparavelmente superior a quantos se viram, de último, esboçados em emendas parlamentaristas introduzidas no Congresso ou a este sugeridas.

O projeto de Constituição, seja de uma individualidade ou de uma comissão, seja de uma entidade, como foi o da OAB do Rio Grande do Sul ou do próprio governo, como será aquele que a Nova República se propõe a introduzir, nomeando sua própria comissão, tem um limite intransponível: não pode nem se deve converter numa pauta condicionante da Constituinte, pois do contrário esbarraria no obstáculo da soberania mesma dessa assembléia, que não tem fronteiras ao seu poder decisório. Se as tivesse ou admitisse, perderia a qualidade de colégio constituinte e se converteria num mero órgão constituído de representação, algo incompatível política e juridicamente com a natureza de tal poder, depositário da suprema potestas nationis.

Temos aliás visto desfilar muitos argumentos de oposição à sobredita iniciativa, nomeadamente porque ela parte da esfera oficial. Mas devemos atentar que no caso da Comissão Constitucional a plêiade de juristas procede da Nova República e não da ditadura e se institui em nome de um governo democrático, cujo compromisso com a liberdade e a justiça social tem sido renovado e reiterado a cada passo, não havendo

ensejo em que semelhante compromisso não ingresse no discurso político de seu primeiro magistrado.

Uma coisa foi a sobredita comissão em 1824 com o Conselho de Estado áulico de Pedro I, que trabalhava usurpadoramente em nome da Nação, imersa ainda no trauma do golpe de Estado que dissolvera nossa primeira Constituinte, ou em 1966-67, sob o clima negativo e autoritário de governo, trabalhando para uma Constituinte mutilada e um regime militar-tecnocrático, inspirado na repressão, sem nenhuma sinceridade em seus propósitos de reconstitucionalizar democraticamente o País; outra coisa será, porém, a Comissão Pré-Constituinte na sociedade aberta e livre, sob o clima de opinião das liberdades públicas, afiançadas a todo o povo e que atuará para uma Constituinte aberta, debaixo de vigilância da sociedade civil, cujas aspirações deverá sentir, comunicar e corporificar no documento que se somará às contribuições já dantes referidas.

Mas a verdadeira Comissão Constitucional que terá eficácia e legitimidade de poderes não apenas para propor, mas para deliberar e encaminhar ao plenário suas proposições, é a que se venha a formar no seio da própria Constituinte, desempenhando o mandato que lhe foi conferido pela cidadania soberana, a exemplo da comissão que em 1823 votava com toda a liberdade o Projeto Antônio Carlos até que a Assembléia se viu fulminada pela dissolução imperial.

Brasil, Sociedade Democrática, como pesquisa intelectual, é, em rigor, uma revisão crítica, histórica e analítica sobre o problema da organização democrática do País, principiando com uma Introdução e um capítulo sobre o Experimento Democrático na História Ocidental, em que Hélio Jaguaribe debate e projeta historicamente as distintas modalidades de democracia e se fixa em três formas básicas: a democracia de notáveis, a democracia de classe média e a democracia de massas, levando em conta o sufrágio para estabelecer essa distinção.

Mas outros critérios podem ser adotados em ordem ao reconhecimento do processo democrático, segundo o publicista. E assim teremos, quanto ao exercício do poder, a democracia direta e a democracia representativa; quanto aos poderes, a democracia totalitária, a democracia consuetudinária e a democracia constitucional; e, finalmente, quanto à abrangência, a democracia regulatória ou liberal e a democracia organizatória ou social.

Aplicando essa tipologia ao Brasil, infere-se que os autores acentuam sobretudo a natureza do sufrágio, ou seja, da participação efetiva do cidadão para examinar a partir daí o desdobramento do princípio democrático na sociedade brasileira. A participação varia historicamente segundo linha ascensória, sujeitando-se porém a recuos e ciclos fechados de autoritarismo. Principia evidentemente com a democracia de notáveis, que ocupa o espaço mais dilatado de nossa história, atravessando o Primeiro Reinado, a Regência e o Segundo Reinado, até a queda do Império, para prosseguir ininterrupta também durante o período republicano anterior à Revolução de 30 e, portanto, ao desmoronamento da Primeira República.

A Constituição de 1934, segundo a obra dos pesquisadores, representa uma "efêmera democracia de classe média", restaurada com a Constituição de 1946, sendo no quadro de vigência desta última, sobretudo a contar da década de 50, que se tornam manifestas as pressões conducentes à "emergência de uma democracia de massas".

A classe média que em 30 ascendera revolucionariamente ao poder passa a ser acoçada ou impelida para uma democracia de massas com a intervenção do elemento populista.

O quadro se desestabiliza, ocorre "o golpe regressivo de 1964" e já no final da década de 70 a sociedade civil se apresenta mais democrática do que o sistema político, sendo esta, segundo os autores do livro, a

LANÇAMENTOS/EXTERIOR

T.S.Eliot: *le Structure Profonde*, de Alessandro Serpieri (Il Mulino, 265 páginas, 25 mil liras) — *Leitura semiológica de toda a obra poética de Thomas Stearns Eliot.*

I Segreti del Fotografo di Animal, de Jean Philippe Varin (Cesco Ciapanza, 194 páginas, 19 mil e 900 liras) — *Manual prático que ensina os truques e os artifícios que ajudam o trabalho dos que querem fotografar os animais em seu ambiente natural.*

Freud et l'Ame Humaine, de Bruno Bettelheim (Laffont, 207 páginas, 69 francos) — *O autor tenta demonstrar, com base em provas, que os diversos tradutores de Freud, principalmente os ingleses, esvaziaram o sentido da palavra-chave "alma".*

La Guerre des Semences, de Jacques Grail e Bertrand Roger Lévy (Fayard, 410 páginas, 98 francos) — *Os autores mostram como a biotecnologia agrícola está mudando as relações do homem com a natureza e como colocou em novas bases o chamado "poder alimentar".*

Cultura Española y América Hispana, de Luis Marañón (Espasa-Calpe, Madrid, 214 págs.) — *As relações existentes entre a cultura espanhola, seu desenvolvimento histórico e o presente americano.*

Memorias. Testimonio de un Soldado, de Carlos Prats González (Pehuén Editores, Chile, 612 págs.) — *Assassinado por um comando terrorista em 1974, em Buenos Aires, onde estava exilado, o general Prats foi o principal colaborador militar de Allende. Suas memórias tratam da preparação do golpe de setembro de 1973.*

The Dark Brain of Piranesi, de Marguerite Yourcenar (Farrar, Straus & Giroux, US\$ 16.95) — *Ensaio sobre arte, história e o sentido do tempo.*

The Isar's Lieutenant: The Soviet Marshal, de Thomas G. Butson (Praeger, 281 págs., US\$ 27.95) — *Biografia do marechal Tukhachevsky, considerado o pai do Exército Vermelho.*

Helmut Schmidt: Helmsman of Germany, de Jonathan Carr (St. Martin's, 208 págs., US\$ 25) — *Biografia factual de Helmut Schmidt, destinada a quem não conhece a política alemã contemporânea.*